

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Processo administrativo N° 2019/3057

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE HELIPONTO (CODRAM 4730,11)

A Prefeitura do Município de Canela (RS), através da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana - SMMAUMU, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos estudos técnicos relativos ao pedido de Licença de Instalação para Heliponto (CODRAM 4730,11), nos termos do Processo Administrativo N° 2019/3057, REQUERIDO POR TRI TAXI AÉREO LTDA.

A Audiência Pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, com sua instalação marcada para as 19h, através do através do site da Prefeitura Municipal de Canela (<http://www.canela.rs.gov.br>).

Os documentos e estudos relativos ao pedido de licença de instalação (LI) do empreendimento permanecerão à disposição dos interessados para consulta através do através do site da Prefeitura Municipal de Canela (<http://www.canela.rs.gov.br>) e-mail: licenciamento@canela.rs.gov.br

A participação dos interessados na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, mediante inscrição e identificação prévia;
2. A inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 19h do dia 23 de fevereiro de 2021, através de site da Prefeitura Municipal de Canela (<http://www.canela.rs.gov.br>);



3. As inscrições serão realizadas através de formulário digital, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome e ser também portadora de procuração de apenas mais uma pessoa, disponível mno link <http://www.canela.rs.gov.br>;
4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até três minutos, obedecida a ordem de inscrição realizada;
6. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição as informações e recomendações que irão pronunciar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos da Audiência Pública;
7. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
8. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
9. Para bom andamento dos trabalhos, as considerações de apoio ou reprovação deverão ser restritas ao objeto da audiência pública, podendo a mesa diretora suspender a participação de manifestações que tiverem foco distinto do objeto definido;



10. Durante a Audiência Pública serão disponibilizadas informações e documentos para livre consulta dos presentes, mediante registro e identificação do solicitante, através de formulário eletrônico disponibilizado;
11. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 21:30 h, preferencialmente;
12. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a elaboração de ata contendo as sugestões recebidas e seus comentários;
13. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão dirimidas pela Mesa Diretora dos trabalhos.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação de Audiência Pública Virtual,

Canela (RS), 06 de fevereiro de 2021.



DR. JACKSON MULLER
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Urbanismo e Mobilidade Urbana